



*Câmara Mus
da Estância Turística de It
- Capital Nacional do Bord*

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000971/2015
Data: 08/06/2015 Horário: 15:31
Legislativo - PAR 97/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2015, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, protocolizado nesta Casa em 25/05/2015, nos seguintes termos:

Apreciando o PLO nº 86/2015, que altera o artigo 12 da Lei Municipal nº 3.752, de 23 de Outubro de 2013, que estabelece denominação para as Ruas do Jardim Roseira, verifiquei que o mesmo é Constitucional, Legal e Regimental nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigo 24, §3º, item 1, alínea "g"; artigo 29, inciso XVI e XVII, artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, §2º, inciso XII, do Regimento Interno.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 08 de Junho de 2015.

Jean Ferreira da Silva
Secretário
Relator

Demais membros de acordo:

Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente
Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente